



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO  
CEP: 06900-000 - EMBU-GUAÇU - SP  
TELEFONE: (11) 4662-9110



### RESOLUÇÃO SME Nº 06 DE 04/04/2023

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de retificar as orientações referentes à elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 com as devidas alterações que deverão pautar a reformulação do Calendário Escolar.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica alterada a Resolução SME nº 04 de 09/03/2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino subordinadas à Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, nas seguintes condições:

#### ONDE SE LÊ:

**Artigo 2º** - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, as escolas do sistema municipal de ensino de Embu-Guaçu, deverão observar:

- I. **Início do Ano Letivo de 2023:** Dia 23/01/2023 dar-se-á o início do Ano Letivo para todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos;
- II. **Período de Recesso Escolar:**
  - a) **Janeiro:** Período: de 01 a 15/01/2023. Recesso escolar para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
  - b) **Dezembro:** após o cumprimento do mínimo de dias letivos previstos em lei: Período estimado, passível de alteração conforme apontamento individual de cada Unidade Escolar: de 21 a 31 de dezembro 2022.
- III. **Período para Planejamento/Replanejamento Escolar:** De 23 a 27 de janeiro, 22 de fevereiro e dia 02 de agosto. Letivo
- IV. **Avaliação Institucional:** dia normal de trabalho aos servidores da Educação, dedicado ao fechamento da documentação escolar, elaboração de relatórios finais e demais expedientes administrativos que se fizerem necessários: 20 de dezembro. Não letivo
- V. **Férias Escolares:** de 03/07/2023 a 01/08/2023. Não letivo
- VI. **Dias Letivos** - de 23 de janeiro de 2023 até o dia 19 de dezembro de 2023.
- VII. **Desfile Cívico Municipal** - dia 26 de março. Em comemoração ao 58º Aniversário de emancipação político-administrativa de Embu-Guaçu. Letivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO  
CEP: 06900-000 - EMBU-GUAÇU - SP  
TELEFONE: (11) 4662-9110



- VIII. **Mostra Cultural** – a ser realizada no mês de novembro considerando como tema gerador, os projetos permanentes e complementares desenvolvidos na unidade escolar.
- IX. **Realização de Reuniões ordinárias de Conselhos participativos:**
- Reuniões Bimestrais dos Conselhos de Classe/Ano/Termo, considerando a semana final de cada bimestre para realizar a reunião.
  - Reuniões Bimestrais com os pais e/ou responsáveis dos alunos considerando a semana final de cada bimestre para realizar a reunião.
  - Reuniões de Conselho de Escola, no mínimo duas por semestre.
  - Reuniões da Associação de Pais e Mestres – APM, uma vez ao mês.

**LEIA-SE:**

**Artigo 2º** - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, as escolas do sistema municipal de ensino de Embu-Guaçu, deverão observar:

- Início do Ano Letivo de 2023:** Dia 23/01/2023 dar-se-á o início do Ano Letivo para todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos;
- Período de Recesso Escolar:**
  - Janeiro:** Período: de 01 a 15/01/2023. Recesso escolar para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
  - Dezembro:** após o cumprimento do mínimo de dias letivos previstos em lei: Período estimado, passível de alteração conforme apontamento individual de cada Unidade Escolar: **de 22 a 31 de dezembro 2023.**
- Período para Planejamento/Replanejamento Escolar:** De 23 a 27 de janeiro, 22 de fevereiro e dia 02 de agosto. Letivo
- Avaliação Institucional:** dia normal de trabalho aos servidores da Educação, dedicado ao fechamento da documentação escolar, elaboração de relatórios finais e demais expedientes administrativos que se fizerem necessários: **21 de dezembro. Não letivo**
- Férias Escolares:** de 03/07/2023 a 01/08/2023. Não letivo
- Dias Letivos** – de 23 de janeiro de 2023 até o dia 20 de dezembro de 2023.
- Mostra Cultural** – a ser realizada no mês de novembro considerando como tema gerador, os projetos permanentes e complementares desenvolvidos na unidade escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO  
CEP: 06900-000 - EMBU-GUAÇU - SP  
TELEFONE: (11) 4662-9110



**VIII. Realização de Reuniões ordinárias de Conselhos participativos:**

- a) Reuniões Bimestrais dos Conselhos de Classe/Ano/Termo, considerando a semana final de cada bimestre para realizar a reunião.
- b) Reuniões Bimestrais com os pais e/ou responsáveis dos alunos considerando a semana final de cada bimestre para realizar a reunião.
- c) Reuniões de Conselho de Escola, no mínimo duas por semestre.
- d) Reuniões da Associação de Pais e Mestres - APM, uma vez ao mês.

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 8º** - O Calendário Escolar de 2023 deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação até o dia **06 de abril de 2023**. Após Homologado o Calendário, nenhuma Unidade Escolar poderá alterar suas atividades sem deliberação do Conselho de Escola e nova homologação da Secretaria Municipal de Educação.


**LEIA-SE:**

**Artigo 8º** - O Calendário Escolar de 2023 deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação até o dia **20 de abril de 2023**. Após Homologado o Calendário, nenhuma Unidade Escolar poderá alterar suas atividades sem deliberação do Conselho de Escola e nova homologação da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Em anexo a esta Resolução segue a planificação do Calendário Escolar 2023 como modelo para elaboração individual de cada Unidade Escolar.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 4 de abril de 2023  
Secretaria Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Lopes Nascimento Silva  
Secretária de Educação